



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

1 ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 SUPERIOR *PRO TEMPORE* (Consup) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
3 (UFCA). Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e quinze), às 14h25min,  
4 no auditório do Campus da UFCA em Juazeiro do Norte, situado à avenida Tenente Raimundo  
5 Rocha, S/N – Bairro: Cidade Universitária reuniu-se o Consup em reunião convocada pelo Prof.  
6 Ricardo Luiz Lange Ness e presidida pelo Prof. Roberto Rodrigues Ramos, Pró-Reitor de  
7 Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as):  
8 **Valderez Oliveira Filgueira** (Chefe de Gabinete da Reitoria), **Aluisio Martins de Sousa**  
9 **Júnior** (Procuradoria Federal junto à UFCA), **Ana Candida de Almeida Prado**, (Pró-Reitora de  
10 Ensino), **Paulo Renato Alves Firmino** (Pró-reitor adjunto de Pesquisa e Inovação), **Cláudia**  
11 **Araújo Marco** (Pró-reitora de Extensão), **Francisco Dreno Viana da Costa** (Pró-Reitor de  
12 Administração), **Eduardo Vivian da Cunha** (Pró-Reitor de Cultura), **Silvério de Paiva Freitas**  
13 **Júnior** (Pró-reitor de Planejamento e Orçamento), **Jacqueline Cosmo Andrade** (Diretora do  
14 Instituto de Formação de Educadores); **Cláudio Gleidsiton Lima da Silva** (Diretor da  
15 Faculdade de Medicina), **Antônio Nelson Lima** (Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e  
16 da Biodiversidade), **André Wesley Barbosa Rodrigues** (Vice-Diretor do Centro de Ciências e  
17 Tecnologia), **Diego de Sousa Guerra** (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas),  
18 **Agláize Damasceno Levi** (Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e  
19 Artes), **Liana de Andrade Esmeraldo** (Vice-Diretora de Assistência Estudantil), **David**  
20 **Andriola Colares** (Diretor de Infraestrutura), **Maria Cleide Rodrigues Bernardino** (Diretora  
21 de Cooperação Internacional) **Augusto Oliveira Tavares** (Representante dos Coordenadores dos  
22 Cursos de Graduação), **Herberty Di Tarso Fernandes Facundo** (Representante docente de  
23 projetos de pesquisa), **Ítalo Rômulo de Holanda Ferro**, (Representante docente das  
24 Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), **Mário Henrique Gomes**  
25 **Pacheco** (Representante dos docentes – Prof. Associado), **Gracy Kelli Martins Gonçalves**  
26 (Representante dos docentes – Prof. Assistente), **Breno Arleth Pereira Noronha** (Representante  
27 dos discentes dos cursos de graduação), **Cícero Joaquim Pereira Macêdo** (Representante dos  
28 servidores técnico-administrativos), **Ana Paula de Oliveira Gomes** (Representante dos  
29 servidores técnico-administrativos). Demais presentes: Lia Maria Silveira David (Coordenadoria  
30 dos Órgãos de Deliberação Coletiva), Francisco de Assis Nogueira (Secretário administrativo da  
31 Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletiva), Ericsson Coriolano e outros participantes  
32 sem registro na lista de frequência. Havendo *quorum*, o Prof. Roberto Rodrigues Ramos  
33 cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Aprovação da Ata da Reunião**  
34 **Anterior** – Não houve ata para aprovação. **2. Expediente. 2.1 – Inclusão de matéria na ordem**  
35 **do dia:** Não houve inclusões. **2.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve  
36 exclusões. **2.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** A Prof<sup>a</sup> Silvana Alcântara justificou  
37 sua ausência em razão de compromisso agendado anteriormente para a mesma data. **3. ORDEM**  
38 **DO DIA. (...)** **3.1 (Processo n.º 0122391.00000187/2016-71) Homologação da Resolução n.º**  
39 **39/Consup, de 27 de maio de 2016: Estabelece, ad referendum do Consup, recesso**  
40 **administrativo e escolar no campus de Barbalha no dia 30 de maio de 2016:** O Pró-Reitor  
41 de Gestão de Pessoas, Prof. Roberto Rodrigues Ramos, na presidência do Consup, apresentou o  
42 pedido de análise que a PROGEP encaminhou à Reitoria quanto à análise sobre o  
43 estabelecimento de recesso no dia 30 (trinta) de maio de 2016 no Campus de Barbalha, que na  
44 íntegra segue: “Em virtude das festividades da cidade de Barbalha, no período de Festa do Pau  
45 do Santo Antônio, e a conseqüente dificuldade de acesso e diminuição da demanda de





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

46 atendimento no Campus de Barbalha, solicitamos a análise da Reitoria sobre o estabelecimento  
47 de recesso acadêmico e administrativo no dia 30 de maio de 2016. Ressaltamos que  
48 tradicionalmente os estabelecimentos públicos e privados na cidade de Barbalha não funcionam  
49 no referido dia, sendo ponto facultativo para os servidores municipais da cidade de Barbalha.  
50 Esclarecemos ainda que o recesso tem fundamento no Art. 3º da Portaria nº 630/2015 do  
51 Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG e no princípio da economicidade,  
52 evitando o dispêndio de recursos públicos com o funcionamento do Campus em dia em que não  
53 há demanda para o atendimento e deve ser compensado pelos servidores na forma do Art. 44 da  
54 Lei 8112/90. No entanto, eventuais serviços essenciais devem ser preservados a critério do  
55 dirigente de cada setor. Colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos.” Disse que após a  
56 análise do documento pela Reitoria, foi emitida a Resolução *ad referendum* do Consup nº 39, de  
57 27 de maio de 2006, que estabelece, ad referendum do Consup, recesso administrativo e escolar  
58 no campus de Barbalha no dia 30 (trinta) de maio de 2016. Tratando-se da homologação da  
59 resolução supracitada, declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a  
60 matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º  
61 40/Consup, de 02 de junho de 2016. **3.2 (Processo n.º 122391.001787/2016-10) - Abertura de**  
62 **vagas para concurso público para o magistério superior com dispensa de titulação de**  
63 **doutor, mestre ou especialista:** O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Roberto Rodrigues  
64 Ramos, na presidência do Consup, apresentou a proposta de Ato Decisório que aprova a abertura  
65 de edital de Concurso Público para provimento de vagas para Professor do Magistério Superior  
66 com dispensa do título de doutor, mestre ou especialista, sob a justificativa, constante na referida  
67 proposta, *“da carência de detentores de título de doutor, mestre e de especialista na região, o*  
68 *que é fato notório, e pode ser demonstrado pela carência de programas de pós-graduação*  
69 *stricto sensu e lato sensu na região, bem como pelo número de editais de concursos para*  
70 *professor efetivo e substituto lançados no âmbito da Universidade Federal do Cariri com*  
71 *ausência ou números muito reduzido de inscritos, o que atrasa o concurso, diminui a qualidade*  
72 *do certame e fere os princípios da ampla concorrência, seletividade e eficiência”*. Considerando  
73 o disposto no § 3º do 191 art. 8º da Lei n.º 12.772/2012, propõe ao órgão colegiado  
74 supramencionado os seguintes setores de estudos, titulação inicial exigida, titulação a ser  
75 exigida na primeira reabertura e titulação a ser exigida na segunda reabertura para realização de  
76 concurso público para professor do Magistério Superior: a) 1 (uma) vaga para o setor de estudo:  
77 Engenharia Agrícola, titulação inicial: doutorado, primeira reabertura: mestrado, segunda  
78 reabertura: graduação; b) 1 (uma) vaga para o setor de estudo: Prática Instrumental e Educação  
79 Musical, titulação inicial: mestrado, primeira reabertura: mestrado, segunda reabertura:  
80 mestrado; c) 1 (uma) vaga para o setor de estudo: Canto Coral e Técnica Vocal, titulação inicial:  
81 mestrado, primeira reabertura: mestrado, segunda reabertura: mestrado; d) 1 (uma) vaga para o  
82 setor de estudo: Clínica Médica/Semiologia/Infectologia, titulação inicial: especialização,  
83 primeira reabertura: especialização, segunda reabertura: especialização; e) 1 (uma) vaga para o  
84 setor de estudo: Clínica Médica/Semiologia/Pneumologia, titulação inicial: especialização,  
85 primeira reabertura: especialização, segunda reabertura: especialização; f) 1 (uma) vaga para o  
86 setor de estudo: Anatomia Humana, titulação inicial: graduação, primeira reabertura: graduação,  
87 segunda reabertura: graduação; g) 1 (uma) vaga para o setor de estudo: Clínica  
88 Médica/Semiologia/Geriatria, titulação inicial: especialização, primeira reabertura:  
89 especialização, segunda reabertura: especialização; h) 1 (uma) vaga para o setor de estudo:  
90 Clínica Médica/Semiologia/ Reumatologia, titulação inicial: especialização, primeira reabertura:





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

91 especialização, segunda reabertura: especialização; i) 1 (uma) vaga para o setor de estudo:  
92 Ginecologia/Obstetrícia, titulação inicial: especialização, primeira reabertura: especialização,  
93 segunda reabertura: especialização; j) 1 (uma) vaga para o setor de estudo: Saúde  
94 Coletiva/Semiologia, titulação inicial: especialização, primeira reabertura: especialização,  
95 segunda reabertura: especialização; k) 1 (uma) vaga para o setor de estudo: Química, titulação  
96 inicial: doutorado, primeira reabertura: mestrado, segunda reabertura: mestrado; l) 2 (duas) vagas  
97 para o setor de estudo: Química, titulação inicial: doutorado, primeira reabertura: mestrado,  
98 segunda reabertura: mestrado; m) 1 (uma) vaga para o setor de estudo: Física, titulação inicial:  
99 doutorado, primeira reabertura: mestrado, segunda reabertura: mestrado. Em discussão: o Prof.  
100 Eduardo Vivian questionou sobre a origem das vagas e a presidência esclareceu que há vagas  
101 tanto decorrentes de redistribuições quanto de concursos reabertos motivados pela ausência de  
102 número de inscritos. No caso do curso de medicina, explicou que as vagas de professores são  
103 decorrentes da liberação de códigos pelo Ministério da Educação em razão do aumento de alunos  
104 do curso. Informou ainda que a vaga do Centro de Ciências Sociais Aplicadas é decorrente da  
105 redistribuição da Prof.<sup>a</sup> Suely Chacon. Disse que há outras vagas previstas, mas que a Pró-  
106 reitoria de Gestão de Pessoas selecionou aquelas que são necessárias para o próximo semestre  
107 letivo. Complementou afirmando que pretende continuar as discussões sobre as vagas em  
108 reunião convocada especialmente para essa finalidade. A Prof.<sup>a</sup> Ana Candida perguntou sobre a  
109 exigência de titulações distintas na área da medicina e, em resposta, o Prof. Cláudio Gleidiston  
110 disse que a definição foi baseada no conhecimento acerca das áreas de atuação e concursos  
111 anteriores com a ausência ou número muito reduzido de candidatos. O Prof. Heberty di Tarso  
112 falou da importância da abertura de vagas com a exigência da titulação de doutorado. Além  
113 disso, destacou que os afastamentos para a qualificação de professores graduados, especialistas  
114 ou mestres são decorrentes dessa não exigência inicial da titulação de doutorado. O Procurador  
115 Federal Aluísio Martins apresentou a disposição legal constante no § 3º do Art. 8º da Lei nº  
116 12.772/2012, que prevê a dispensa pela Instituição Federal de Ensino Superior – IFE – da  
117 exigência de título de doutor, substituindo-a pela de título de mestre, de especialista ou por  
118 diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em  
119 localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão  
120 fundamentada de seu Conselho Superior (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013). Portanto,  
121 esclareceu que a dispensa de título de doutorado tem previsão legal mediante decisão  
122 fundamentada do Consup. O Prof. Heberty di Tarso propôs a exposição da fundamentação por  
123 unidade acadêmica para as próximas solicitações, a fim de apresentar a argumentação da  
124 dispensa da titulação de doutorado por área de atuação. O Professor Roberto Ramos, Pró-Reitor  
125 de Gestão de Pessoas no exercício da presidência do Consup, concordou com a proposta do Prof.  
126 Heberty di Tarso. O Prof. Ericsson Coriolano, não conselheiro, pediu o uso da palavra e disse  
127 que a dispensa da titulação de doutorado em concursos, mediante decisão fundamentada do  
128 Consup pelos motivos ora expostos, amplia a quantidade de candidatos com titulações  
129 divergentes e a chance de escolha de um candidato mais adequado para a vaga e para a  
130 instituição. A Prof.<sup>a</sup> Aglayze Damasceno disse que alguns cursos, a exemplo do curso de Design,  
131 precisam abrir vagas para uma titulação diversa de doutor, já que há poucos profissionais com  
132 essa titulação na área. Acerca das vagas a serem destinadas a cursos de graduação, a Presidência  
133 informou que a Comissão Permanente de Pessoal Docente está realizando um estudo sobre o  
134 dimensionamento adequado e propõe, após intervenções sobre o assunto, uma reunião convocada  
135 para discutir especificamente esse tema. Ficou acertado que pedidos de respostas quanto a vagas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

136 de cursos podem ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para  
137 pronunciamento do órgão. Sanadas as demais exposições e dúvidas não relativas à matéria  
138 tratada, a matéria foi colocada em votação e aprovada com 2 (duas) abstenções. Documento  
139 gerado: Ato Decisório nº n.º 35/Consup, de 23 de maio de 2016. **4. Comunicações dos**  
140 **Conselheiros:** a) O Prof. Heberly di Tarso convidou os presentes a visitarem a cidade de  
141 Barbalha, que comemora a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio. b) O Prof. Eduardo  
142 Vivian comunicou que, como encaminhamento realizado no Fórum Aberto de Cultura, será  
143 realizado no próximo dia 14 (quatorze) uma discussão sobre o estatuto e a posição da cultura no  
144 documento. **5. Comunicações da Presidência:** Não houve comunicações. Às quatro horas e 15  
145 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos  
146 conselheiros. Para constar, eu, Lia Maria Silveira David, secretariando os trabalhos, lavrei a  
147 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

148

149

150

151

152

153

*Roberto R. Ramos*

Roberto Rodrigues Ramos

*Lia Maria S. David*

Lia Maria Silveira David